

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Ex. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi arquivado no mural da Prefeitura

DECRETO Nº 3.236 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.692, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11, de 28/12/2020, publicada em 29/12/2020 e LDO Nº 2.685, Art. 52, parágrafo Único, de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 297.724,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
002	Procuradoria Jurídica	
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (23)	000 24.000,00
SUBTOTAL		24.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (44)	000 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (68)	000 15.000,00
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep - Normal	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (74)	504 2.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (82)	000 10.000,00
SUBTOTAL		57.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS	
001	Divisão de Viação e Obras	
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (136)	504 6.000,00
SUBTOTAL		6.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (186)	000 80.000,00
SUBTOTAL		80.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	
3.3.72.30.00.00.00	Material de Consumo (2198)	303 100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	Divisão de Assistência Social	
08.243.0025.2.034.000	Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2499)	877 7.224,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SUBTOTAL			7.224,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (454)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (488)	000	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2500)	555	5.000,00
SUBTOTAL			8.500,00
TOTAL			297.724,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, no valor **R\$ 297.724,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais)**, conforme incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
002	Procuradoria Jurídica	
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)	000 24.000,00
SUBTOTAL		24.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (42)	000 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (43)	000 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (60)	000 25.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (80)	000 10.000,00
SUBTOTAL		55.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (163)	000 80.000,00
SUBTOTAL		80.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	
3.3.72.33.00.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção (321)	303 50.000,00
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (322)	000 50.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
001	Divisão de Fomento Agrícola	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (436)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (486)	000	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (497)	555	5.000,00
SUBTOTAL			8.500,00
TOTAL			282.500,00

Excesso de Arrecadação

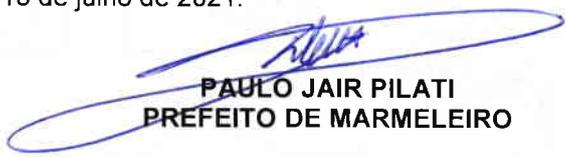
Alinea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP – Principal (126)	504	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	877	7.224,00
TOTAL		7.224,00
TOTAL GERAL		297.724,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro, 13 de julho de 2021.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

MARMELEIRO
PARANÁ
25-11-61